

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: **CONTRIBUIÇÃO CONDOMINIAL – OUTUBRO/2012 – FINAL DE ANO**

Informamos que neste mês o salário dos funcionários sofrerá reajuste em função do dissídio coletivo da categoria, data base outubro, sendo negociado pelo Sindicato em torno de dez por cento, com conseqüente aumento nos encargos (INSS, FGTS, PIS e outros).

As tarifas públicas, Sabesp, Eletropaulo e outras, também sofreram reajuste nos últimos meses em torno de 5,15% (cinco vírgula quinze por cento). Os contratos, os materiais e os serviços acompanharam a inflação do período.

Vale ressaltar que os itens de mão de obra e tarifas públicas representam aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) dos custos do Condomínio, refletindo diretamente na quota-parte de cada condômino.

Mantendo-se os esforços no sentido de continuar reduzindo os custos, inclusive nos demais itens que é possível o controle direto, tais como, renegociando contratos de manutenção, compra de materiais e outros, nos termos de Assembléia o nosso orçamento está sendo reajustado para compatibilizar a receita com as nossas atuais despesas, inclusive, a possibilidade de remanejamento da mão-de-obra com dispensa de um funcionário.

Existe a necessidade da arrecadação da verba para pagamento do 13º salário de 2012 aos funcionários com os respectivos encargos, Assim, para minimizar as despesas sazonais de final de ano dos condôminos arrecadaremos esta verba em 03(três) parcelas iguais a partir do mês de outubro de 2012, juntamente com a quota parte do Condomínio.

Pedimos atenção especial para o item de consumo de água, racionalizando o seu uso, principalmente neste período de verão, quando o consumo aumenta e o custo pela tabela de cobrança da Sabesp que é progressiva, pode dobrar de valor em relação aos meses anteriores.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, antecipadamente.

Agradecemos

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAÇOS DO ARIZONA  
Dr. Francisco Augusto Gatti - Síndico

(Consulte a previsão orçamentária no portal do condomínio no site: [www.larcon.com.br](http://www.larcon.com.br))